

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 191/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, aos Professores que se indicam.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 10 de outubro de 2024

- Claudino Inês Santos, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Amélia Maguy Monteiro da Veiga, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Mónica Suzi Gonçalves Ferreira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Aida Teixeira Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho de São Filipe, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- José Rui Ferreira dos Santos Osório, Professor do Ensino Básico Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.